



## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

### **EDITAL N°001/UFSJ/PROEX, DE 13 DE MAIO DE 2025, APOIO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA DA UFSJ**

#### **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, faz saber à comunidade acadêmica a 1ª retificação do edital nº 001/2025/UFSJ/PROEX, de Apoio à Criação e Circulação Artística da UFSJ, a saber:

#### **Onde se lê:**

3.3 O proponente deve ser servidor do quadro permanente da UFSJ, docente ou técnico, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

#### **Leia-se:**

3.3 O proponente deve ser servidor do quadro permanente da UFSJ, docente ou técnico, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva ou ser servidor em Cooperação Técnica atuando na UFSJ.

São João del-Rei, 26 de maio de 2025.

**Francisco Ângelo Brinati**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Presidente do Comitê de Criação e Circulação Artística da UFSJ